



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

## **TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
02/2024-SR/PF/SE, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM  
SERGIPE E A EMPRESA VOETUR  
TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 11099, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524/2023, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32, em 14/02/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.017.250/0001-05, sediada na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping And Towers - Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.715-900, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA**, brasileiro, Sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.000536/2024-43 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024-SR/PF/SE mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024-SR/PF/SE por mais **12 (doze) meses**, a partir de **22/05/2025** até **21/05/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total da contratação de **R\$ 558.731,04** (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

**2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 00001/200344;
- Fonte de Recursos: 1000000000;
- Programa de Trabalho: 0612200322000001;
- Elemento de Despesa: 339039, 339033;
- Plano Interno: PF99LS9PJ25;
- Nota de Empenho: 2025NE000004, 2025NE000005 e 2025NE000006.

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1.** O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 22.349,24** (**vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos**) , correspondente a **4% (quatro por cento)** do **valor global do presente termo aditivo**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**:

(Assinado eletronicamente)  
**ALINE MARCHESINI PINTO**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe

Representante legal da **CONTRATADA**:

(Assinado eletronicamente)  
**HUMBERTO AGENOR CANCADO LIMA**  
Representante Legal da Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1- ..... (Assinado eletronicamente)  
2- ..... (Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Cançado Lima, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/02/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DAVID GUSMAO GOMES, Perito(a) Criminal Federal**, em 07/02/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEISE LIMA DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 07/02/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39390965&crc=AD43CA7F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39390965&crc=AD43CA7F).

Código verificador: **39390965** e Código CRC: **AD43CA7F**.